Decreto de 13 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia auxiliar de ensino, a titulo precário, a srta Yvone Pinto, designando-a para lecionar até segunda ordem no Grupo Escolar "José Bonifacio", desta cidade, em atenção ao pedido que lhe dirigiu, em oficio de ontem datado, a srta. diretora daquele estabelecimento de ensino.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 13 de Abril de 1944.

Prefeito